

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 144/2012, FIRMADO EM 24/05/2012.
Espécie: Dispensa Licitatória 001/2012.
Base Legal: Artigo 24, Inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: Processo de dispensa de licitação nº 001/2012, realizado pelo MUNICÍPIO DO RECIFE
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME e MARCOS LAURIANO FERREIRA DA COSTA.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 24/05/2025 até 23/05/2026.
Preço Global: R\$ 58.046,67 (Cinquenta e nove mil, quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 24/05/2025 até 23/05/2026.
Dotação Orçamentária nº: 5901.1.08.244.1204.2518.
Recursos Financeiros: Fonte: 660.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 0117/2025, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: para a contratação de terceirização de mão exclusiva de postos de auxiliar de serviços gerais, cuidador, auxiliar de cozinha, cozinheiro e lavadeira, em lote único, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome.
Fornecedor: SERVITIUM EIRELI - CPF/CNPJ: 00.558.943/0001-34
Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de terceirização de mão exclusiva de postos de auxiliar de serviços gerais, cuidador, auxiliar de cozinha, cozinheiro e lavadeira, em lote único, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome.

DESCRIÇÃO ITEM	QTD.	MEDIDA	UNITÁRIO	SUB TOTAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DIARISTA, PERFAZENDO 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, PODENDO HAVER COMPENSAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.	19	UN	R\$ 40.150,32	R\$ 762.856,08
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PLANTÃO DIURNO, SEM INSALUBRIDADE - 12 HORAS.	22	UN	R\$ 78.452,88	R\$ 1.725.963,36
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PLANTÃO NOTURNO, SEM INSALUBRIDADE - 12 HORAS.	2	UN	R\$ 86.004,72	R\$ 172.009,44
CUIDADOR DIARISTA DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - 44 HORAS.	12	UN	R\$ 40.118,52	R\$ 481.422,24
CUIDADORES DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - 12 HORAS.	45	UN	R\$ 78.389,16	R\$ 3.527.512,20
CUIDADORES DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS. NOTURNO 12 HORAS.	43	UN	R\$ 85.941,00	R\$ 3.695.463,00
AUXILIAR DE COZINHA, DIARISTA, PERFAZENDO 44 HORAS.	3	UN	R\$ 40.221,84	R\$ 120.665,52
AUXILIAR DE COZINHA, PLANTÃO DIURNO - 12 HORAS.	9	UN	R\$ 78.620,04	R\$ 707.580,36
COZINHEIRO DIARISTA, PERFAZENDO 44 HORAS.	5	UN	R\$ 42.670,20	R\$ 213.351,00
COZINHEIRO PLANTÃO DIURNO - 12 HORAS.	15	UN	R\$ 83.516,64	R\$ 1.252.749,60
LAVADEIRO, PLANTÃO DIURNO COM INSALUBRIDADE - 12 HORAS.	5	UN	R\$ 78.452,64	R\$ 392.263,20

Valor Global da Ata: R\$ 13.051.836,00 (treze milhões cinquenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Leis Municipais n.º 19.144/23 e 19.145/23, Decretos Municipais n.º 36.237/23, 37.323/23, 37.324/23, 37.341/23
FORNECEDOR: SERVITIUM EIRELI, CNPJ: 00.558.943/0001-34, vencedora m lote único, Valor Global da Ata: R\$ 13.051.836,00 (treze milhões cinquenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da última assinatura.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2025
MARCELINO DE MELO QUIRINO – Gerente Geral Jurídico.

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude

Secretário **MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II**

RESOLUÇÃO Nº 006/2025 – COMDIR
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife –COMDIR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 17.310, de 28 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 19.183 de 29 de dezembro de 2023, e tendo em vista o que decidiu o Pleno Ordinário nº 175º, realizado no dia 10 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Emitir e tornar pública a Resolução nº 006/2025, que dispõe sobre o Edital nº 01/2025, de Chamamento Público para seleção e composição da banca de Avaliadores Pareceristas sem gerar direito líquido, e sim, a contratação dos referidos serviços, a saber, avaliação de projetos sociais apresentados aos editais de chamamentos públicos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa do Recife, com finalidades da execução de ações vinculadas à política municipal da Pessoa Idosa, realizadas por organizações sociais que estejam devidamente registradas e com os seus projetos e programas igualmente inscritos no COMDIR – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 27 de maio de 2025.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife

RESOLUÇÃO Nº 007/2025 – COMDIR
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife –COMDIR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 17.310, de 28 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 19.183, de 29 de dezembro de 2023, e tendo em vista o que decidiu o Pleno Ordinário nº 175º, realizado em 10 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA DAS GRAÇAS DE VASCONCELOS, matricula nº 129.118-1**, como Conselheira Suplente, representante da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude para mandato referente ao biênio 2024-2026 neste conselho, em substituição a Cora Cacilda de Menezes Medeiros.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 27 de maio de 2025.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

AVISO

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE - 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE

A 7ª Conferência Municipal da Cidade do Recife, convocada por meio da Portaria SEDUL nº 048 de 15 de abril de 2025, será realizada nos dias 19 e 20 de junho de 2025, no Centro de Formação de Educadores Professor Paulo Freire (Rua Real da Torre, 299 – Madalena, Recife/PE), com o tema: “Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social.”

As inscrições para participação na 7ª Conferência Municipal da Cidade do Recife deverão ser realizadas mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponível no site do Conselho da Cidade do Recife, na seção dedicada à conferência:<https://conselhodacidade.recife.pe.gov.br/7a-conferencia-municipal-da-cidade-do-recife>, a partir das 08h00 do dia 29 de maio de 2025 até as 23h59 do dia 12 de junho de 2025.

As inscrições serão previamente analisadas pela Comissão Organizadora, e a lista de pessoas com inscrições validadas será publicada no site do CONCIDADE, conforme estabelecido em seu Regimento Interno.

A 7ª Conferência Municipal da Cidade do Recife, integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, incluídas as alterações presentes nas Portarias MCID nº 410, de 26 de abril de 2024 e Portaria nº 421/2025 de 29 de abril de 2025 e o Regimento Interno da 7ª Conferência Estadual das Cidades de Pernambuco, considerando o disposto na Portaria SEDUH nº 15, de 1º de abril de 2025

Maiores informações poderão ser obtidas pelo site: <http://conselhodacidade.recife.pe.gov.br>, pelo e-mail: secretaria.concidade@recife.pe.gov.br ou WhatsApp (81) 9.9323-5950.

Recife, 28 de maio de 2025

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento
Presidente do Conselho da Cidade do Recife

Secretaria de Ordem Pública e Segurança

Secretário **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

PORTARIA Nº 031 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 28 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 045/2025 SEOPS/SEDEC/GGAS/SAM de 28 de maio de 2025, processo SEI 22.004357/2025-75.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 11 (onze) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 28 de maio de 2025.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 031 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 28 DE MAIO DE 2025

Ordem	Beneficiário	CPF	Nome da Mãe	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	SARA VITORIA B F DA SILVA	XXX.949.XXX-40	EDILEUZA ALVES BARBOSA	RUA CAUCAIA, 07 A	ALTO DA BELA VISTA	COQUEIRAL
2	VERA LUCIA DA SILVA AMORIM	XXX.664.XXX-53	MARLENE OLIVEIRA DA SILVA	RUA PORTO NACIONAL, 39 A	ALTO DA BELA VISTA	IBURA
3	RENATA SENA DE LIMA	XXX.437.XXX-81	ALZINETE SENA DO NASCIMENTO	RUA FLORES DA CUNHA, 10 C	ALTO DA BELA VISTA	IBURA
4	EMERSON MENDONÇA DA SILVA	XXX.333.XXX-50	MIRACI ALVES MENDONÇA	1ª TRAVESSA DA RUA AFONSO CUNHA, 08	ALTO DA BELA VISTA	IBURA
5	RENAN GUEDES GOMES	XXX.705.XXX-28	IRENE DE GUEDES	RUA ETELVINA DE OLIVEIRA, 77	ALTO DO CAPITAO	DOIS UNIDOS
6	CASSIA RODRIGUES DA SILVA	XXX.756.XXX-80	CLAUDINETE RODRIGUES DA SILVA	RUA LUMIAR, 23	ALTO DO CAPITAO	DOIS UNIDOS
7	ALCIONE DE LIMA SILVA	XXX.212.XXX-08	VICENTINA DO N FERREIRA	RUA ALTO DO RESERVATORIO, 72 D	ALTO DO RESERVATORIO	NOVA DESCOBERTA
8	MARIA DE FATIMA P DA SILVA	XXX.369.XXX-14	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	RUA PETROLANDIA, 19	JORDAO ALTO	JORDAO
9	ANDRESSA CRISTINA M DA SILVA	XXX.098.XXX-60	MARIA CRISTINA M FERREIRA	RUA ADRIANO VIEIRA, 110 A	UR - 05	COHAB
10	ELAINY BEZERRA DA SILVA	XXX.999.XXX-08	BETANIA MARIA B DA SILVA	RUA EDITE DE QUEIROZ DE ANDRADE QUINTAS, 26 A	UR - 05	COHAB
11	ANA REGINA CABRAL DA SILVA	XXX.089.XXX-30	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	RUA CANTORA CLARA NUNES, 55	VILA DOS MILAGRES	BARRO

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM

Secretário Executivo de Defesa Civil

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS Nº 004/2025.

A Secretaria de Ordem Pública e Segurança, dando cumprimento ao que estabelece a Lei nº 17.936, de 18 de novembro de 2013, especificamente o seu artigo 4º, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação por meio postal, pelo presente Edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, retirarem seus veículos do logradouro público sob pena de remoção.

Placa	Nome do proprietário	Nº da Notificação	Data da Constatação
MDW6816	Eder Carvalho dos Santos	11/2025	23/12/2025
MVE5789	Banco Bradesco Financiamento SA	46/2025	13/02/2025
KHV8040	Maria Soledade da Silva Souza	49/2025	15/02/2025
PFK5543	André Galdino da Silva	51/2025	25/02/2025
KKD1340	José Fernandes Daltro	56/2025	16/03/2025
KLD0164	Tassia Rayane Silva Mota	58/2025	15/03/2025
HLA5192	Banco Itaucard SA	71/2025	25/03/2025
KLK6617	Vivaldo Pereira da Silva	75/2025	14/04/2025
KGF1152	Sandoval Felipe Muniz	85/2025	22/04/2025
KIE1104	José Salustiano de Souza	88/2025	24/04/2025

Recife, 27 de maio de 2025.

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

Secretário de Ordem Pública e Segurança

(Replicado por incorreção)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3401.1010/2023 CELEBRADO EM 31 DE MAIO DE 2023.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, Inc. II e Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 0039/2022 vinculada ao Processo Licitatório nº- 05/2022 - CPLPSD, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2022 – CPLPSD, na condição de órgão não participante ou “Carona”
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA e a empresa AM1 CONSULTORIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL LTDA

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, tendo como termo inicial o dia 30/05/2025 à 29/05/2026.

Valor Global: R\$ 94.960,63 (Noventa e quatro mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e três centavos).

Prazo: De 30/05/2025 a 29/05/2026

Dotação Orçamentária: nº 3801.14.122.2.161.2.723 Elemento de Despesa nº 3.3.90.39– Fonte: 500.

Nota empenho: 2025NE000348

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL

Extrato referente a Dispensa de Licitação Emergencial nº 004/2025

Espécie: Dispensa de Licitação Emergencial nº 004/2025,

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL

Empresa: CONSTRUTORA F.A LTDA - EPP / CNPJ: 11.509.625/0001-08

Objeto: Empresa especializada em executar o serviço de engenharia visando a reforma, restauração e requalificação de parte do Mercado Público da Madalena, atingido por um incêndio, incluindo trabalhos em concreto armado, alvenarias, cobertura, (inclusive estrutura de madeira, e de alumínio), instalações elétricas (individualização da medição da energia elétrica e instalações gerais), instalações hidrosanitárias, balcões e pinturas em geral, com vistas a atender as demandas nos trabalhos desenvolvidos pela CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.

Valor Contratado: R\$ 546.280,85 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos)

Prazo: 06 (seis) meses

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO - Diretor-Presidente